

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 037/2025

Contratação de Coordenador da Cadeia Produtiva de Óleos Vegetais

Organização contratante: Associação dos Produtores Rurais de Carauari - ASPROC

1. OBJETO

Contratação de profissional para exercer a função de Coordenador da Cadeia Produtiva de Óleos Vegetais, com o objetivo de planejar, articular, acompanhar e fortalecer as ações produtivas, organizativas e técnicas da cadeia de valor dos óleos vegetais produzidos por extrativistas do Médio Juruá.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária para garantir a gestão articulada da cadeia produtiva de óleos vegetais, contribuindo para o fortalecimento da produção sustentável, agregação de valor, acesso a mercados e geração de renda para as famílias envolvidas. O coordenador atuará na organização da base produtiva, apoio técnico, articulação institucional e implementação de ações prevista em projeto e planos estratégicos das organizações de base que desenvolvem essa cadeia produtiva.

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O coordenador(a) será responsável por:

Produção / Coleta (Base Comunitária)

- Planejar e acompanhar as etapas de produção dos óleos vegetais (coleta, beneficiamento, controle de qualidade, armazenamento e comercialização);
- Promover ações de orientação técnica sobre boas práticas de manejo, coleta sustentável, armazenamento e secagem;
- Identificar gargalos na produção e propor soluções em conjunto com as comunidades coletoras;
- Realizar visitas técnicas às comunidades para levantamento de dados, escuta e mobilização;
- Monitorar e organizar dados de produção, estoque, comercialização e indicadores da cadeia;
- Apoiar a implementação das boas práticas de manejo e rastreabilidade;
- Elaborar relatórios técnicos e diagnósticos;

Armazenamento e Logística

- Orientar e padronizar o armazenamento das sementes coletadas, garantindo condições adequadas;
- Mapear e orientar o uso da infraestrutura de armazenamento nas comunidades e polos logísticos;



- Apoiar no planejamento e acompanhamento da instalação de novas infraestruturas comunitárias para a secagem e armazenamento de sementes oleaginosas;
- Acompanhar a logística de transporte das sementes para o beneficiamento, garantindo rastreabilidade e integridade do produto;
- Apoiar na gestão do fluxo dos óleos das unidades de beneficiamento.

Beneficiamento e Controle de Qualidade

- Acompanhar a produção das usinas de beneficiamento de óleo vegetais, em parceria com operadores e técnicos locais;
- Monitorar o cumprimento das boas práticas de fabricação e os padrões exigidos;
- Apoiar a qualificação das equipes operacionais e o controle de qualidade do óleo beneficiado;
- Acompanhar a realização de testes, registros e inspeções técnicas de rotina, buscando a melhoria contínua da qualidade do produto.

Embalagem, Rotulagem e Regularização

- Acompanhar os processos de envase e rotulagem dos óleos vegetais de acordo com as recomendações comerciais vigentes;
- Apoiar a regularização dos produtos junto a órgãos competentes;
- Trabalhar com a equipe institucional na padronização de identidade visual, rótulos, fichas técnicas e certificações quando aplicável;
- Apoiar na implantação de selos ou garantias de origem (ex: Produto da Sociobiodiversidade, orgânico, etc.).

Apoio Técnico e Capacitação

- Promover e/ou organizar oficinas, intercâmbios, dias de campo e atividades de formação para coletores (as) operadores e técnicos;
- Desenvolver materiais didáticos e conteúdo de apoio à produção e beneficiamento;
- Estimular a troca de experiências entre comunidades e a valorização dos conhecimentos tradicionais;
- Sistematizar boas práticas e resultados relevantes para uso interno e institucional.

Monitoramento, Gestão e Planejamento

- Construir e acompanhar indicadores da cadeia: volume produzido, produtividade, perdas, qualidade, rentabilidade, entre outros;
- Atualizar planilhas, relatórios e sistemas de controle da produção e comercialização;



- Apoiar o planejamento estratégico da cadeia produtiva, com metas e cronogramas;
- Contribuir com a gestão de projetos, elaboração de relatórios e prestação de contas:
- Participar de reuniões de planejamento e avaliações sobre a cadeia produtivas e outras demandas apresentadas pela associação

4. PRODUTOS ESPERADOS

Produção e Coleta

- Comunidades engajadas na execução do plano de produção de óleos vegetais;
- Plano comunitário de coleta e produção contendo lista de produtores ativos por comunidade e volume estimado;
- Registro de visitas técnicas com orientações sobre boas práticas de manejo;
- Articulação institucional envolvendo parceiro e organizações representativas de negócios comunitários.

Armazenamento e Logística

- Infraestruturas instaladas de acordo com plano operacional construído com a participação das comunidades;
- Apoiar na elaboração e acompanhar o plano de logística de escoamento da produção para o beneficiamento;
- Relatórios de acompanhamento de transporte e recebimento dos frutos/sementes.

Capacitação e Apoio Técnico

- Relatórios e listas de participantes das capacitações
- Sistematização de boas práticas e resultados para uso institucional.

Monitoramento e Planejamento

- Planilha de indicadores da cadeia produtiva (produção, estoque, comercialização);
- Relatórios mensais de atividades com metas, avanços e desafios;
- Proposta de ações de melhoria contínua para cada elo da cadeia.

5. PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO

Formação

• Técnico florestal: Engenharia florestal, Agroecologia ou áreas afins;

Experiência

• Com cadeia dos óleos vegetais



 Conhecimento de práticas sustentáveis de produção e beneficiamento de produtos da floresta;

Habilidade

- Trabalho com populações tradicionais e em contextos comunitários;
- Capacidade de planejamento, organização de equipes e gestão de atividades;
- Boa comunicação oral e escrita;
- Disponibilidade para viagens a campo e permanência nas comunidades;
- Desejável conhecimento em ferramentas de controle produtivo e sistemas de gestão
- Domínio no uso de GPS 's.

6. CARGA HORÁRIA E REGIME DE TRABALHO

- Regime: CLT
- Jornada: 44 horas semanais, com dedicação presencial e disponibilidade para viagens a campo.

7. DURAÇÃO DO CONTRATO

O contrato terá duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 04 anos dependendo do desempenho do(a) contratado(a).

8. LOCAL DE TRABALHO

Sede da associação e comunidades atendidas no território de atuação (rural e urbana).

9. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Envio de currículo e carta de apresentação até: <u>03 de novembro de 2025, para o e-mail</u>: <u>asproc.associacao@gmail.com</u> - Assunto: "<u>Coordenador(a) da Cadeia dos Óleos</u> - Nome do Candidato(a)"

Remuneração: Apresentar pretensão salarial na carta de apresentação

Seleção: Análise de Currículo atualizado e entrevista

Carauari, 27 de outubro de 2025

Associação dos Produtores Rurais de Carauari - ASPROC